

P.I 25.973.496-7

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12.121/2026, portador do RG n.º 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual n.º 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LUIZIANA, com Sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22, Luiziana – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 80.888.688/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EDSON LISS**, registrado no CPF/MF sob o n.º 039.976.569-75, com domicílio especial na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n 22, Luiziana – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 014/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2026 até 22 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 22 de setembro de 2026 até 21 de março de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 25.973.496-7

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 10 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDSON LISS

Prefeito de Luiziana



ePROTOCOLO



Documento: **014.1.2026_Luiziana_PRAZO_25.973.4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edson Liss** em 10/06/2026 11:59, **Fernando Furiatti Saboia** em 11/06/2026 10:38.

Inserido ao protocolo **25.973.496-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/06/2026 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROTOCOLO Nº 24.125.323-6

Formalização do Termo de Cessão de Uso Nº 019/2026, de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná com a Prefeitura Municipal de Paranavai e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representada pelo seu Secretário de Estado de Educação, o Sr. Roni Miranda Vieira, para o funcionamento da Escola Municipal Cecília Meireles, com vigência de 5(cinco) anos.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por delegação de Competência à Diretor.
Res. Nº 7.309/2023 -GS/SEED

DATA: 11/06/2026

76184/2026

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
PARANÁ ESPORTE	
MUNICÍPIO DE LONDRINA	
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Curitiba, 03 DE JUNHO DE 2026	
PROTOCOLO N.º	25.804.296-4
TERMO N.º	104/2026
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte – SEES - inscrita no CNPJ sob n.º 49.179.324/0001-28 Paraná Esporte – PRESP – inscrita no CNPJ sob n.º 00.470.117/0001-74 Município de Londrina – inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.477/0001-70.
OBJETO	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a conjugação de esforços para realização conjunta de eventos esportivos no Estado do Paraná mais especificamente a realização do CAMPEONATO BRASILEIRO 2026 – ETAPA CLASSIFICATÓRIA (KARATE) de 24 a 29 de novembro; categorias do Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadete, Junior e CAMPEONATO BRAZIL OPEN DE TAEKWONDO E G2 INTERNACIONAL – De 23 a 27 de setembro de 2026, conforme estabelecido plano de trabalho, parte integrante e indissociável deste Instrumento.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES	A Paraná Esporte e Secretaria de Estado do Esporte: a) as ações administrativas necessárias ao custeio das despesas de arbitragem e hospedagem inerentes aos eventos, as quais ficam limitadas ao valor de R\$ 433.677,96; b) a supervisão esportiva da execução do evento; c) a articulação entre os partícipes e demais entes públicos ou privados para execução da parceria; d) a supervisão da execução do evento; e) a avaliação do cumprimento das metas do evento. Ao Município de Londrina a) receber o evento de acordo com o caderno de encargos apresentado pela entidade responsável; b) a promoção de todas as contrapartidas elencadas no caderno de encargos sob sua responsabilidade, conforme ajuste próprio firmado com a entidade responsável; c) a supervisão do cumprimento das metas e objetivos da parceria; d) a obtenção de todas as licenças, chancelas e autorizações necessárias à execução do evento; e) a supervisão técnica do evento; f) a observância dos protocolos de saúde; g) a responsabilização pelos protocolos de segurança, em especial, segurança médicas relacionadas ao evento; h) o custeio de todas as despesas relacionadas ao evento, salvo as de competência da Paraná Esporte; i) a promoção e divulgação do evento, com inclusão do Governo do Estado do Paraná e do

Município de Londrina como partícipes;
j) a implementação das ações necessárias para aferição das metas estabelecidas no plano de trabalho;

FISCALIZAÇÃO

Silvio Rogério dos Santos, CPF nº 022.XXX.XXX-07, Larissa Chaline Lopes Lima, CPF nº 036.XXX.XXX-16, Reginaldo Aparecido Teston da Silva, CPF nº 027.XXX.XXX-07 e Clésio de Marins Prado, CPF nº 855.XXX.XXX-68.

DOS RECURSOS E DOS BENS REMANESCENTES

A execução do presente termo de cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

76435/2026

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.700/2024-SEFA.

PROTOCOLO: SID nº 25.829.772-5 anexo ao 22.295.633-1

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADO: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 01.134.191/0001-47.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, art. 10 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 4.700/2024-SEFA.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Fabiano Theis Nascimento (Sócio Diretor), representando a Contratada.

76087/2026

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 071/2026/SEIL

PROCESSO nº: 25.978.218-0

INTERESSADO: SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preço nº 481/2025 do Pregão Eletrônico nº 2016/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP;

Desde que haja:

1. Previsão de adesão no edital da ata conforme exigido pelo art. 314, caput;
2. Concordância formal do fornecedor, nos termos do art. 314, § 3º;
3. Autorização do órgão gerenciador;
4. Atendimento aos limites quantitativos que correspondem a: i) 50% dos quantitativos originalmente registrados para o item na ata (art. 314, § 1º); b) que não excede o dobro do quantitativo da ata (art. 314, § 2º);
5. Justificativa de vantajosidade e pesquisa de preços, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a economicidade da adesão.

Ao NAS/SEIL para as providências de estilo.

Curitiba, 09 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

76424/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.973.496-7 apenso ao PI 21.016.249-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Luiziana.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 24 de junho de 2026 até 22 de setembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de setembro de 2026 até 21 de março de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 – mov.

9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
76328/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.925.334-9 apenso ao PI 23.823.403-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cianorte.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 10 de junho de 2026 até 06 de janeiro de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de janeiro de 2027 até 05 de julho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
76332/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

EXTRATO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Protocolo: 24.672.320-6

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU** e da **Superintendência Geral de Governança Migratória** e o **Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR**.

Do objeto: Estabelecem as bases e procedimentos para colaboração mútua, com o objetivo de apoiar as ações, estratégias e políticas implementadas e coordenadas pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania com foco na proteção e na integração social, econômica e cultural de refugiados, migrantes e apátridas no Estado do Paraná.

Dos Recursos Financeiros e Despesas: Salvo acordo expresso em contrário entre as partes, cada partícipe financiará seus próprios custos incorridos na implementação do presente Acordo, não implicando o presente instrumento na assunção de quaisquer obrigações pecuniárias, presentes ou futuras, para além das despesas ordinárias de cada Parte.

Vigência: O presente memorando tem validade inicial de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até a concretização de seu objetivo, mediante a celebração de termo aditivo pelas partes.

Data da Assinatura: 30/03/2026.

Davide Torzilli

Representante do ACNUR no Brasil

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Gilberto Antonio de Souza Filho

Superintendente-Geral de Governança Migratória

75905/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU 6ª TA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2022 – PROTOCOLO Nº 25.479.583-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.629/0001-07. Objeto: contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, para atendimento das unidades socioeducativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$15.391.449,03. Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01

– Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 500 E nº 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 500 e Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. **Autorizo em 28 de Maio de 2026. Nivaldo Ramos**, Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

76085/2026

Secretaria da Saúde

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Antônio Olinto
Descrição do Bem	1	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE; PLACA: BC19987; ANO: 2018/2019; PATRIMÔNIO: 100002161849; VALOR: R\$ 62.709,46
Termo de Doação nº.		3147907
Autorização Exarada do Protocolo nº		25.312.946-8

76391/2026

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2025 PROTOCOLO: 24.007.409-5

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA.

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 14.408.601,12 para 12 (doze) meses.

PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$ 7.320.430,20 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 03/07/2026 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento do Hospital Zona Norte de Londrina – IZLN.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Viviane Herrera Ufemea
Diretora Administrativa

76370/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1905/2025 - SESA

Protocolo nº 27.797.089-4

DEGLUTICARE SAUDE LTDA, LOTES 01,02,03,04,05,06, R\$ 158.229,60.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 158.229,60

VALOR ADJUDICADO: R\$ 158.229,60

Curitiba, 12 de junho de 2026

Caetano da Rocha - Gerente de Licitações
SESA/DAD/CGOV/CPL

76097/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2025 - SESA

Protocolo nº 23.425.620-3

CIRÚRGICA CAPITAL INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, LOTE: 01, R\$ 40.000,00

LOTES FRACASSADOS: 02 e 03.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 524.687,20

VALOR ADJUDICADO: R\$ 40.000,00

Curitiba, 12 de junho de 2026

Caetano da Rocha - Gerente de Licitações
SESA/DAD/CGOV/CPL

76086/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 310/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 310/2026

PROTOCOLO Nº 25.305.905-2

Objeto: MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 13 de maio de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado